



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 249, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

*Indefere recurso de Iago Pinho Marques para realização de matrícula institucional no Curso de Bacharelado em Nutrição.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 25 de setembro de 2023 referente ao Processo SEI nº 23107.026304/2023-17, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir recurso interposto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão por Iago Pinho Marques para realização de matrícula institucional no Curso de Bacharelado em Nutrição, referente à segunda chamada do SISU/2023, segunda edição, do processo seletivo normatizado pelo Edital Prograd nº 33/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARIDA DE AQUINO CUNHA**

**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 27/09/2023, às 12:55, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1043302** e o código CRC **78A40C6B**.